Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA**, toda a população do Município de Guaporé, para ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** visando a participação popular na discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias , referente ao exercício de 2022, a ser realizada no dia 06/09/2021, às 18h15 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, sito a Avenida .Monsenhor Scalabrini, 600

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

O projeto atende aos requisitos legais da Constituição Federal (artigo 165, II, § 2º), da Lei Orgânica do Município (artigo 69, II,) e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que tange ao seu artigo 4º.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO contempla as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, incluindo as despesas de capital e os gastos de manutenção do setor público, além do pagamento de dívidas e outras obrigações legais e contratuais a que o ente municipal estiver sujeito.

A expectativa de arrecadação foi projetada considerando diversos fatores que concorrem para a realização das receitas, dos quais podemos destacar a previsão de crescimento da economia, variação do índice de preços, receita constitucionalmente vinculada à educação e à saúde, entre outras atreladas a programas de governo em vigor nas esferas do Estado e da União e considerado o impacto financeiro da pandemia de COVID-19 sobre a economia do país.

A repartição dos valores entre os Órgãos municipais buscou atender as exigências de ordem legal, fundamentalmente no que compete à vinculação de recursos constitucionalmente definida para as áreas de educação e saúde, assim como para o repasse de recursos para o Poder Legislativo.

Foram contempladas as despesas de pessoal e encargos sociais, compreendendo a manutenção da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos e as obrigações patronais decorrentes. Além disso estão previstas nas projeções de despesas, a manutenção de outros itens relacionados à pessoal como plano de saúde e vale alimentação.

A estimativa de gasto com pessoal e encargos foi projetada de acordo com o crescimento vegetativo da folha e conforme a Lei Complementar 173/2020. Além disso, foram consideradas as demais vinculações de recursos a fundos municipais, execução de convênios e outras despesas com fontes de custeio asseguradas por lei.

Também foram levados em consideração os aspectos relacionados ao planejamento de cada Órgão da Administração, tanto em termos de manutenção das suas atividades, quanto em termos de ampliação ou modernização de serviços, incluindo realização de obras e aquisição de bens de natureza permanente.

Entre diversos outros itens de despesas não podemos deixar de referir os pagamentos de dívidas decorrentes de operações de crédito, as quais estão sendo devidamente amortizados e consignados nas leis orçamentárias do Município.

O projeto de lei da LDO 2022 prevê, ainda, recursos para entidades privadas de natureza assistencial, educacional, cultural e

desportiva, que executam projetos e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no §2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto os setores de saúde, educação e assistência social;

IV - dotação para materiais de consumo e serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

Seção VI - Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento

Subseção I – Disposições Gerais

Art. 32. Toda e qualquer e emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4206, de 13 de agosto de 2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

IV – as emendas que reduzirem em mais de 5% (cinco por cento) o montante destinado para despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 02(dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de

qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

Parágrafo único. Caberá à Central de Controle Interno verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 53. No exercício de 2022, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 54. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 04/2021 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Município de Guaporé

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,31%	4,52%	6,16%	3,80%	3,33%	3,20%
VARIAÇÃODO PIB	1,10%	-4,10%	5,14%	2,17%	2,39%	2,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,56%	7,12%	-12,62%	0,02%	-1,83%	-4,81%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	2,73%	10,64%	18,94%	10,77%	13,45%	14,39%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-4,67%	10,39%	-0,06%	1,89%	4,07%	1,97%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	2,19%	23,24%	-24,06%	0,46%	-0,12%	-7,91%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-2,89%	7,19%	1,71%	2,00%	3,63%	2,45%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	11,73%	182,12%	-71,07%	40,92%	50,66%	6,84%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	6,74%	6,89%	6,63%	6,52%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,06	5,16	5,03	5,00

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os

percentuais referentes ao IPCA - Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Sisto de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

Município de Guaporé

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REESTIMADO 2021	PROJETADO 2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**116.809.479,08**	**131.540.706,11**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**21.619.700,00**	**22.849.341,14**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.666.600,00	1.876.661,91
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	60.500,00	72.618,04
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	18.425.000,00	19.207.106,78
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.438.600,00	1.592.875,95
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	29.000,00	100.078,46
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**5.401.330,00**	**5.609.428,01**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições Sociais**	**3.782.330,00**	**3.921.290,35**
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	3.765.000,00	3.896.704,95
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica		-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	17.330,00	24.585,40
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.619.000,00	1.688.137,67
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**6.255.400,00**	**11.139.705,90**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.200,00	20.701,94
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**6.240.200,00**	**11.119.003,95**
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	46.300,00	178.312,45
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	193.900,00	288.369,96
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	6.000.000,00	10.652.321,54
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	4.615,00	12.998,87
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**-**	**24.020,65**
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico		-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Demais Serviços		**24.020,65**
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**82.990.622,45**	**91.156.982,20**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**34.767.505,45**	**41.090.627,86**
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.972.000,00	22.539.751,35
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	873.000,00	965.034,89
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	849.000,00	944.539,29
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.250,00	16.822,15
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	456.600,00	407.816,70
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	7.996.000,00	10.648.141,68
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	447.420,05	787.476,14
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.813.400,00	1.919.444,46
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	344.835,40	2.861.601,20
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**28.355.456,00**	**29.912.016,72**
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.016.800,00	21.258.510,41
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.362.300,00	5.212.221,43
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	238.090,00	283.725,91
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.626,00	22.115,99
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	-	1.138.419,96
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.703.640,00	1.948.705,56
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	29.000,00	48.317,45
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	294.254,00	647.139,50
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	60.160,00	58.030,95
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.509.247,00	19.425.270,49
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior		-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	23.896,69
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**537.811,63**	**748.229,33**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		53.183,29
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**-**	**54.245,17**
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras		-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		**54.245,17**
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**537.811,63**	**640.800,87**
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	195.956,63	251.376,33
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	17.455,00	26.143,70
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	77,85
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	324.400,00	363.202,99
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**2.052.084,59**	**3.364.992,25**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	732.115,00	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	**-**	**192.004,63**
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários		-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimenros Permanentes	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		183.081,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		8.923,63
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		138.238,34
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**1.319.969,59**	**3.011.322,53**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.319.969,59	2.760.291,07
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		251.031,46
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		-

2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior		-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**-**	**23.426,75**
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal		23.426,75
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**5.439.031,00**	**6.292.342,73**
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias **-RPPS**	5.439.031,00	6.292.342,73
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Outras**		-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**-**	**53.959,33**
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- RPPS**		-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Outras**		53.959,33
9.0.0.0.00.0.0.00.00	**(R) Deduções da Receita**	**- 10.197.224,80**	**- 10.596.195,53**
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(676.336,80)	- 733.989,28
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	**(9.520.888,00)**	**(9.862.206,25)**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Dedu.da Receita Corrente **- Exceto Rend Negativo do RPPS** (digitar com sinal negativo)		
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)		
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	**114.103.369,87**	**130.655.804,89**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2022
01-CAMARA M. VEREADORES	
01.01-CAMARA M. VEREADORES	
1-Legislativa	
31-Ação Legislativa	
10-ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA	
1.001.000-AQUISICAO DE BENS MOVEIS PARA O PODER LEGISLATIVO	5.970,00
1.100.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA EM IMÓVEL DO PODER LEGISLATIVO	200.000,00
2.001.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.022.785,00
2.002.000-PREMIACAO A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	37.019,00
2.003.000-DIVULGACAO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO	94.817,00
2.004.000-ASSISTENCIA MEDICA AOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	18.270,00
01.02-DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA	
9-Previdência Social	
271-Previdência Básica	
45-GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
0.001.000-ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO	150.466,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
4-Administração	
122-Administração Geral	
45-GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
1.002.000-AQUISICAO DE BENS PARA O GABINETE DO PREFEITO	2.388,00
1.003.000-AQUISICAO DE BENS PARA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	2.746,00
2.005.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.560.701,00

2.006.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA	3.582,00
2.007.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	197.039,00
02.02-COORD. M. DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR	
14-Direitos da Cidadania	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
275-SERVIÇOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
1.004.000-AQUISICAO DE BENS PARA A COORDENADORIA MUN. PROTECAO E DEFES/	1.194,00
2.008.000-MANUTENCAO DA COORDENADORIA M. PROTECAO E DEFESA DO CONUMI	117.626,00
03-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
4-Administração	
122-Administração Geral	
46-ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
1.005.000-AQUISICAO DE BENS PARA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	597,00
2.009.000-MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	225.580,00
2.010.000-DIVULGACAO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO	155.243,00
04-SECRETARIA M. ADMINISTRACAO	
04.01-SECRETARIA M. ADMINISTRACAO	
4-Administração	
122-Administração Geral	
45-GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
2.011.000-MANUTENCAO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RFB	27.466,00
46-ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
1.006.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA EM PREDIOS PUBLICOS	1.194,00
1.007.000-AQUISICAO DE BENS PARA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO	5.970,00
2.012.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. ADMINISTRACAO	2.794.381,00

2.013.000-CUSTEIO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	238,00
2.014.000-CUSTEIO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIO EM CONSORCIO PUBLICO	57.917,00
24-Comunicações	
721-Comunicações Postais	
46-ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
2.015.000-MANUTENCAO DO SERVICOS POSTAIS	95.534,00
722-Telecomunicações	
355-TRANSMISSÃO E RECEBIMENTO DE SINAIS	
2.016.000-MANUTENCAO DAS REPETIDORAS DE TVS	33.437,00
28-Encargos Especiais	
846-Outros Encargos Especiais	
0-ENCARGOS ESPECIAIS	
0.002.000-CUSTEIO DE SENTENCAS JUDICIAIS	70.456,00
04.02-DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA	
9-Previdência Social	
272-Previdência do Regime Estatutário	
45-GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
0.003.000-ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TESOURO	1.566.764,00
28-Encargos Especiais	
846-Outros Encargos Especiais	
0-ENCARGOS ESPECIAIS	
0.004.000-CUSTEIO DE PENSAO ESPECIAL E ASSISTENCIA A PESSOAS POR DECISAO	101.505,00
0.005.000-CONTRIBUICAO AO PASEP	1.552.434,00
04.03-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
9-Previdência Social	
272-Previdência do Regime Estatutário	

45-GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
0.006.000-ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDOPREVI	9.681.218,00
46-ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
2.017.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDOPREVI	807.265,00
99-Reserva de Contingência	
997-Reserva do RPPS	
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.997.000-RESERVA DE CONTINGENCIA DO FUNDOPREVI	12.147.140,00
05-SECRETARIA M. FAZENDA	
05.01-SECRETARIA M. FAZENDA	
4-Administração	
123-Administração Financeira	
46-ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
1.008.000-AQUISICAO DE BENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	11.941,00
2.018.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. FAZENDA	2.715.565,00
2.019.000-REALIZACAO DE CAMPANHAS DE INCREMENTO DA ARRECADACAO	143.301,00
28-Encargos Especiais	
843-Serviço da Dívida Interna	
0-ENCARGOS ESPECIAIS	
0.007.000-AMORTIZACAO DE DIVIDAS E EMPRESTIMOS	1.968.008,00
0.008.000-AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL DO FUNDOPREVI	2.101.757,00
845-Outras Transferências	
0-ENCARGOS ESPECIAIS	
0.009.000-RESTITUICOES DE CONVENIOS	238,00
06-SEC. M. COORD. PLANEJ. E DES. ECONOMICO	
06.01-DEPTO DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	

4-Administração	
121-Planejamento e Orçamento	
46-ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
1.009.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPTO DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	5.970,00
2.020.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE COORDENACAO E PLANEJA	1.218.063,00
2.021.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.791,00
06.02-DEPTO DE FOMENTO ECONOMICO	
22-Indústria	
661-Promoção Industrial	
330-IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS	
1.010.000-IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	5.970,00
1.011.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	5.970,00
332-PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO LOCAL	
0.010.000-CONTRIBUICAO A ENTIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	43.301,00
1.012.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPARTAMENTO DE FOMENTO ECONOMICO	1.194,00
1.013.000-CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	11.941,00
2.022.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO ECONO	345.118,00
07-SECRETARIA M. EDUCACAO	
07.01-GABINETE DO SECRETARIO	
12-Educação	
361-Ensino Fundamental	
210-DESENV.E MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	
1.014.000-AQUISICAO DE BENS PARA CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUC	1.194,00
2.023.000-MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCACAO	59.828,00
07.02-DEPTO DE ENSINO	
12-Educação	

306-Alimentação e Nutrição	
212-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
2.024.000-PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	591.119,00
2.025.000-PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO EJA	8.502,00
2.026.000-PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR INFANTIL- PRÉ- ESCOLA	369.001,00
2.027.000-PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR INFANTIL- CRECHE	513.497,00
2.028.000-PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	24.194,00
361-Ensino Fundamental	
210-DESENV.E MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	
1.015.000-CONSTR., AMPL., REF.E INFRAESTR. DE PREDIOS DO ENS. FUNDAMENTAL	59.709,00
1.016.000-AQUISICAO DE BENS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	118.343,00
2.029.000-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.680.779,00
2.030.000-APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DO MAGISTERIO	14.330,00
365-Educação Infantil	
240-EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFANCIA	
1.017.000-CONSTR., AMPL., REF. E INFRAESTR. DE PREDIOS DA EDUC. INFANTIL	274.482,00
1.018.000-AQUISICAO DE BENS PARA A EDUCACAO INFANTIL	88.184,00
2.031.000-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	14.303.734,00
366-Educação de Jovens e Adultos	
210-DESENV.E MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	
2.032.000-MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	77.323,00
367-Educação Especial	
252-PARCERIA COM ESCOLAS DO ENSINO ESPECIAL	
0.011.000-TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADES EDUCACIONAIS	95.534,00
2.033.000-MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	881.066,00
782-Transporte Rodoviário	

214-TRANSPORTE ESCOLAR	
2.034.000-TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.194.180,00
2.035.000-TRANSPORTE ESCOLAR DO EJA	40.005,00
2.036.000-TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL	221.639,00
2.037.000-TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO ESPECIAL	115.238,00
2.038.000-TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	347.506,00
07.03-OUTRAS ACOES EM EDUCACAO	
8-Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
120-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
2.039.000-CUSTEIO DO PROERD	2.388,00
12-Educação	
364-Ensino Superior	
226-TRANSPORTE UNIVERSITARIO	
0.012.000-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.097,00
08-SEC. M. TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
08.01-DEPTO TURISMO	
13-Cultura	
392-Difusão Cultural	
270-PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	
1.019.000-CONSTRUCAO DE CENTROS DE EVENTOS	5.970,00
15-Urbanismo	
452-Serviços Urbanos	
285-SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
1.023.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA DE PRACAS	1.194,00
1.024.000-AQUISICAO DE BENS PARA PRACAS, PARQUES E JARDINS	11.941,00

2.043.000-MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	186.650,00
23-Comércio e Serviços	
695-Turismo	
346-FOMENTO AO TURISMO LOCAL	
1.020.000-OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	5.970,00
1.021.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO	3.582,00
1.022.000-CONSTRUCAO DO MUSEU DO AUTOMOVEL	11.941,00
2.040.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DESENVOLVIMENTO TURISMO SUSTEN	1.791,00
2.041.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E DIVUL	452.594,00
2.042.000-MANUTENCAO DA ESTAÇÃO FÉRREA	11.941,00
08.02-FUNDO M. DESENVOLVIMENTO E TURISMO SUST.	
23-Comércio e Serviços	
695-Turismo	
346-FOMENTO AO TURISMO LOCAL	
2.044.000-MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE TURISMO	1.791,00
08.03-DEPARTAMENTO CULTURAL	
13-Cultura	
392-Difusão Cultural	
270-PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	
0.013.000-CONTRIBUICAO A ENTIDADES CULTURAIS	35.825,00
0.014.000-PATROCINIO A ENTIDADES CULTURAIS	41.796,00
1.025.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPARTAMENTO CULTURAL	2.388,00
2.045.000-MANUTENCAO DO DPTO CULTURAL E INCENTIVO AS PROMOCOES CULTUR	898.023,00
08.04-FUNDO M. CULTURA	
13-Cultura	
392-Difusão Cultural	

270-PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	
1.026.000-AQUISICAO DE BENS PARA A CASA DA CULTURA	597,00
2.046.000-MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA E PROMOCOES CULTURAIS	1.194,00
08.05-FUNDO DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL	
13-Cultura	
392-Difusão Cultural	
270-PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	
2.047.000-PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL	597,00
08.06-DEPTO M. DESPORTOS	
27-Desporto e Lazer	
812-Desporto Comunitário	
372-DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	
1.027.000-OBRAS NO ESTADIO ERNESTO DORNELES	5.970,00
1.028.000-CONSTRUCAO DO GINASIO MULTIUSO	59.709,00
1.029.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DESPORTO AMADOR	3.582,00
1.030.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5.970,00
2.048.000-MANUTENCAO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	369.718,00
374-PATROCINIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	
0.015.000-PATROCINIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	41.796,00
08.07-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
27-Desporto e Lazer	
812-Desporto Comunitário	
372-DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	
2.049.000-MANUTENCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	11.941,00
09-SECRETARIA M. MEIO AMBIENTE	
09.01-SECRETARIA M. MEIO AMBIENTE	

18-Gestão Ambiental	
541-Preservação e Conservação Ambiental	
311-GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
1.031.000-AQUISICAO DE BENS PARA A SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE	2.388,00
2.050.000-MANUTENCAO DA SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE E ACOES RELACIONADAS	477.672,00
2.051.000-MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO E HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	32.242,00
2.052.000-COLETA DE LIXO NO MUNICIPIO	2.340.593,00
09.02-FUNDO M. MEIO AMBIENTE	
18-Gestão Ambiental	
541-Preservação e Conservação Ambiental	
311-GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
1.032.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA NO PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL	1.671,00
1.033.000-AQUISICAO DE BENS MOVEIS	6.090,00
2.053.000-ACOES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	124.194,00
2.054.000-MANUTENCAO DO PARQUE ECOLOGICO E HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	23.883,00
10-SECRETARIA M. SAUDE	
10.01-FUNDO M. SAUDE	
10-Saúde	
122-Administração Geral	
152-ASSISTENCIA MEDICA BASICA	
0.016.000-APOIO A ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SAUDE	8.598,00
2.055.000-GESTAO DO SUS	1.476.006,00
301-Atenção Básica	
152-ASSISTENCIA MEDICA BASICA	
1.034.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA EM UNIDADES DE SAUDE	71.650,00
1.035.000-AQUISICAO DE BENS PARA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	35.825,00

2.056.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DE SAUDE	1.194,00
2.057.000-ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO	3.983.784,00
2.058.000-AÇÕES DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE RELACIONADAS AO CORONAVIR	10.747,00
2.059.000-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	1.194,00
2.060.000-PROGRAMA MAIS MEDICOS	50.155,00
157-SAUDE BUCAL	
2.061.000-MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	948.179,00
160-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
2.062.000-ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	1.804.406,00
2.063.000-ASSISTENCIA FARMACEUTICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS	125.388,00
161-AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
2.064.000-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.539.298,00
162-SAUDE DA FAMILIA	
2.065.000-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	1.458.093,00
2.066.000-ATENCAO A SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL	498.211,00
2.067.000-ATENCAO A SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL RELACIONADA AO CORONAVIR	5.970,00
163-AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
2.068.000-ESTRATEGIA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	168.618,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
158-ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
0.017.000-SUBVENCOES E AUXILIOS A ENTIDADES DE SAUDE	90.757,00
1.036.000-AQUISICAO DE BENS PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	11.941,00
1.037.000-AQUISICAO DE BENS PARA ACOES RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	1.194,00
2.069.000-ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	468.118,00
2.070.000-ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO	12.095.850,00
2.071.000-ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	216.146,00

305-Vigilância Epidemiológica	
181-VIGILANCIA EM SAUDE	
1.038.000-AQUISICAO DE BENS PARA SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.582,00
2.072.000-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	966.091,00
2.073.000-ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	386.914,00
373-SANIDADE ANIMAL	
0.018.000-CONTRIBUICAO FINANCEIRA A ASSOCIACOES DE PROTECAO A ANIMAIS	47.767,00
11-SECRETARIA M. ASSIST. SOC. E HABITACAO	
11.01-DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
8-Assistência Social	
241-Assistência ao Idoso	
95-PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	
2.074.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	1.791,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
110-DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1.039.000-AQUISICAO DE BENS PARA O CONSELHO TUTELAR	3.582,00
2.075.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENT	1.791,00
2.076.000-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	348.700,00
244-Assistência Comunitária	
120-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
0.019.000-SUBVENCAO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	11.941,00
1.040.000-AQUISICAO DE BENS PARA PARA O CENTRO SOCIAL URBANO	2.388,00
2.077.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	2.388,00
2.078.000-REALIZACAO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	2.388,00
2.079.000-MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL URBANO	65.679,00
2.080.000-CUSTEIO DE TARIFAS DE ENTIDADES SOCIAIS	45.378,00

2.081.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. ANTIDROGAS	1.194,00
11.02-FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	
8-Assistência Social	
241-Assistência ao Idoso	
95-PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	
0.020.000-SUBVENCAO PARA ATENDIMENTO AO IDOSO	94.340,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
110-DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0.021.000-SUBVENCOES E AUXILIOS PARA ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESC	35.825,00
1.041.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA NA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANCA E DO	5.970,00
1.042.000-AQUISICAO DE BENS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO	7.165,00
2.082.000-MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENT	1.157.160,00
244-Assistência Comunitária	
100-INTEGRAÇÃO SOCIAL DO DEFICIENTE FISICO	
0.022.000-SUBVENCAO PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	124.194,00
120-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
1.043.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.970,00
1.044.000-AQUISICAO DE BENS PARA SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTE	3.582,00
1.045.000-AQUISICAO DE BENS PARA GESTAO DO SUAS	4.537,00
1.046.000-AQUISICAO DE BENS PARA PROGRAMA BOLSA FAMILIA	7.165,00
2.083.000-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.714.842,00
2.084.000-ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	1.791,00
2.085.000-ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	5.970,00
2.086.000-BENEFICIOS EVENTUAIS A POPULACAO	989.975,00
2.087.000-SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	402.558,00
2.088.000-PROTECAO E ASSISTENCIA A MULHER	17.912,00

2.089.000-GESTAO DO SUAS	8.359,00
2.090.000-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	358,00
2.091.000-MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	44.184,00
2.092.000-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	35.825,00
121-PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
1.047.000-AQUISICAO DE BENS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E IN	2.985,00
2.093.000-ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	539.769,00
2.094.000-ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL RELACIONADAS AO CORONAVIRU	15.524,00
2.095.000-SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES- MEDIDAS SOCIO EDUC	33.437,00
11.03-FUNDO M. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	
8-Assistência Social	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
110-DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0.023.000-SUBVENCOES E AUXILIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	35.825,00
1.048.000-AQUISICAO DE BENS PARA CASA DE ACOLHIMENTO	1.194,00
2.096.000-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	15.524,00
11.04-FUNDO M. IDOSO	
8-Assistência Social	
241-Assistência ao Idoso	
95-PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	
0.024.000-SUBVENCAO E AUXILIOS A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	22.689,00
2.097.000-ASSISTENCIA AO IDOSO	955,00
11.05-FUNDO M. ANTIDROGAS	
8-Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
120-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	

2.098.000-CUSTEIO DE ACOES ANTIDROGAS	597,00
11.06-DEPTO HABITACAO E SANEAMENTO	
16-Habitação	
482-Habitação Urbana	
291-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1.049.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPARTAMENTO DE HABITACAO E SANEAME	2.388,00
2.099.000-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO E SANEAMENTO	1.791,00
2.100.000-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE HABITACAO E SANEAMENTO	293.768,00
11.07-FUNDO M. HABITACAO E SANEAMENTO	
16-Habitação	
482-Habitação Urbana	
291-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1.050.000-IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO POPULAR	597,00
1.051.000-OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM AREAS CARENTES	597,00
2.101.000-RECUPERACAO E MELHORIA EM HABITACOES	11.941,00
11.08-SISTEMA MUN. DEFESA CIVIL	
6-Segurança Pública	
182-Defesa Civil	
85-APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	
1.052.000-AQUISICAO DE BENS PARA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	2.388,00
2.102.000-MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL E CONSELHO DO FU	13.135,00
11.09-FUNDO M. DEFESA CIVIL	
6-Segurança Pública	
182-Defesa Civil	
85-APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	
2.103.000-ACOES EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL	14.330,00

12-SECRETARIA M. OBRAS E VIACAO	
12.01-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26-Transporte	
781-Transporte Aéreo	
358-INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	
2.104.000-MANUTENCAO DO AEROPORTO 14 BIS	76.905,00
782-Transporte Rodoviário	
361-CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
1.053.000-AQUISICAO DE BENS PARA A SECRET. MUN. OBRAS E VIACAO	119.418,00
2.105.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. OBRAS E VIACAO	3.004.557,00
12.02-DPTO DE SERVICOS URBANOS	
15-Urbanismo	
451-Infra-estrutura Urbana	
280-SISTEMA VIARIO URBANO	
1.054.000-PAVIMENTACAO, REPAVIMENTACAO E INFRAESTRUTURA URBANA	161.214,00
1.055.000-AMPLIACAO DO SISTEMA VIARIO	113.638,00
2.106.000-MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, PASSEIOS E ABRIGOS	913.183,00
452-Serviços Urbanos	
285-SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
1.056.000-AQUISICAO DE BENS PARA SERVICOS URBANOS	1.194,00
1.057.000-IMPLANTACAO DE PARADAS DE ONIBUS	34.189,00
1.058.000-OBRAS E INFRAESTRUTURA NO CEMITERIO MUNICIPAL	1.194,00
1.059.000-AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	17.912,00
2.107.000-MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	2.133.941,00
2.108.000-MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.951.290,00
2.109.000-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	401.602,00

2.110.000-MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	311.681,00
17-Saneamento	
512-Saneamento Básico Urbano	
304-SANEAMENTO E DRENAGEM URBANA	
1.060.000-OBRAS DE DRENAGEM URBANA	328.399,00
2.111.000-MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	381.628,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
13.01-SECRETARIA M. AGRICULTURA	
20-Agricultura	
608-Promoção da Produção Agropecuária	
315-ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA	
0.025.000-SUBVENCOES PARA INCENTIVO AO SETOR PRIMARIO	74.636,00
1.061.000-AQUISICAO DE BENS PARA A SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	119.550,00
2.112.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. AGRICULTURA	2.116.087,00
2.113.000-INCENTIVO AO SETOR PRIMARIO DO MUNICIPIO	570.950,00
26-Transporte	
782-Transporte Rodoviário	
361-CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
1.062.000-PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	11.941,00
2.114.000-MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PONTILHOES	856.745,89
13.02-FUNDO APOIO A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL	
20-Agricultura	
608-Promoção da Produção Agropecuária	
315-ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA	
1.063.000-AQUISICAO DE BENS PARA O SETOR PRIMARIO	1.194,00
2.115.000-ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	1.194,00

14-SECRETARIA M. SEGURANCA PUBL. E TRANSITO	
14.01-SECRETARIA M. DE SEGURANCA PUBLICA	
6-Segurança Pública	
181-Policiamento	
85-APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	
0.026.000-CONTRIBUICOES E AUXILIOS A ENTIDADES PRO SEGURANCA	83.592,00
1.064.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	597,00
1.065.000-IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM VIAS UI	17.912,00
2.116.000-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	126.583,00
2.117.000-MANUTENCAO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRONICO EM V	9.553,00
14.02-SERVICO M. TRANSITO	
6-Segurança Pública	
181-Policiamento	
85-APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	
1.066.000-AQUISICAO DE BENS PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1.194,00
2.118.000-MANUTENCAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSITO	398.497,00
14.03-FUNREBOM	
6-Segurança Pública	
182-Defesa Civil	
91-APOIO A MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIROS	
1.067.000-AQUISICAO DE BENS PARA O CORPO DE BOMBEIROS	59.709,00
2.119.000-MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	170.767,00
15-RESERVA DE CONTINGENCIA	
15.01-RESERVA DE CONTINGENCIA	
99-Reserva de Contingência	
999-Reserva de Contingência	

9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999.000-RESERVA DE CONTINGENCIA	824.000,00
TOTAL DA LDO	130.655.804,89

TOTAL DA DESPESA POR SECRETARIA CONSTANTES NA LDO

CAMARA DE VEREADORES	2.529.327,00
GABINETE DO PREFEITO	1.885.276,00
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	381.420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	6.307.296,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	22.635.623,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.940.810,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.639.318,00
SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO	35.116.872,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTES	2.174.471,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.008.733,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	26.475.676,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	6.162.336,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	14.574.646,89
RESERVA DE CONTINGENCIA	824.000,00
	130.655.804,89